



Decreto Nº 1609 - de 04 de Abril de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	600,00
2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	1.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	1.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

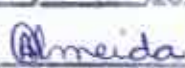
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	1.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	1.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 04 de Abril de 2019


 IDILIO NEVES MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 246.550.588-65

Publicado no Quadro de Avisos
 da Prefeitura Municipal de
 Pedro Teixeira
 04/04/2019

 Assinatura do Servidor